

**PARECER Nº 1174/10 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 66/2010.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Waldemar Luiz o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no Bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo no qual foram incorporados dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar em razão da devida denominação de espaço público e, ao mesmo tempo, presta homenagem a cidadão que teve reconhecida trajetória profissional, importante papel como ativista comunitário e cultural, contribuindo para a preservação dos costumes de açorianos e seus descendentes que vivem nesta capital.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06.10.2010.

Claudinho de Souza - PSDB - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Celso Jatene - PTB

Claúdio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB

José Olímpio - PP

Marco Aurélio Cunha - DEM